



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Processo:	Pregão Presencial 161/2021
Objeto:	Impugnação ao Edital
Impugnante:	BANCO BRADESCO S/A

1. Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 161/2021, cujo objeto é a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos dos servidores, ativos, inativos, pensionistas e celetistas da Prefeitura Municipal de Erechim, com a devida anuência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER, do Instituto Erechinense de Previdência - IEP, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, e da Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Eletrônico, interpôs impugnação aos termos do Edital reproduzindo pedido de esclarecimento já encaminhado por e-mail, contendo 29 questionamentos e/ou pedidos de informação.

É o breve relatório.

2. Do Mérito/Fundamentação

A empresa BANCO BRADESCO S/A interpôs tempestivamente impugnação ao presente Edital. Dessa forma, passe-se a análise do mérito.

Inicialmente cabe considerar que a Impugnante também apresentou pedido de esclarecimento do Edital, nos mesmos termos da presente Impugnação. Dessa forma, por se tratar dos mesmos pedidos, todos os questionamentos efetuados serão respondidos neste documento.

Cabe salientar que o procedimento licitatório para esta contratação cumpriu todas as exigências e diretrizes legais.

Visto que os questionamentos da empresa referem-se a requisitos específicos quanto a execução dos serviços contratados, foi encaminhado para a Gestão Contratual, sendo que houve resposta item a item, conforme segue abaixo:

1) O edital informa que o prazo para início dos serviços, assim como a vigência contratual serão considerados a partir da emissão da ordem de serviços. Podemos entender que esse documento será emitido no ato da assinatura do contrato e que os prazos serão considerados a partir desse momento?

R: Não está se afirmando que será assinado no mesmo momento, podendo ou não assim ocorrer, momento em que iniciarão os prazos para remessa dos arquivos de dados, pela Prefeitura.

2) Frente a Lei 14.113/2020 pedimos informar se o processamento da folha de pagamento dos servidores cujos recursos para pagamento são provenientes do FUNDEB (servidores da

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, nº 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54) 3520-7024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Educação), serão realizados pelo Banco vencedor do certame, ou seja, os servidores da Educação receberão seus salários, proventos e vencimentos pelo Banco vencedor do certame?

R: Contempla 100% do pagamento dos proventos recebidos pelos servidores.

3) Os servidores da educação estão contemplados na pirâmide salarial informada em edital?

R: Sim.

4) Qual a quantidade dos servidores da educação?

R: Em torno de 35-40% da massa.

5) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) afim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar se o prazo para início da prestação dos serviços poderá ser em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que a Prefeitura possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.

R: Não há previsão de dilação de prazos. O edital traz como obrigação e responsabilidade da instituição financeira, no item 11:

a) Promover a abertura de conta bancária dos servidores públicos, celetistas, pensionistas da Contratante, na modalidade conta-corrente ou conta-salário (modalidade a ser escolhida pelo servidor), efetuando a coleta de dados, documentos e assinaturas necessários, no local e horário de trabalho, podendo organizar o processo em forma de escala, nos locais de trabalho dos servidores públicos, preferencialmente em locais com mais de 50 (cinquenta) servidores lotados;

6) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

R: Correto.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

7) Para atendimento das exigências do Edital, é correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

R: Exigência de pelo menos 02 Agências com estrutura completa de atendimento. Item 6.1, b, do edital:

a) Declaração de que possui, no mínimo, 02 (duas) Agências situadas no Município de Erechim, com indicação do endereço de cada uma, as quais atuarão como centralizadoras para fins de administração do contrato;

8) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE/ou correspondente bancário) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

a) Banco: Banrisul e CAIXA

b) Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE): PAE

c) Endereço: Ambos os bancos na sede da Prefeitura e no Hospital Santa Terezinha

9) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

R: PAEs permanecem.

10) Confirmar se durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?

R: Não.

11) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

R: Não terá exclusividade.



12) Em relação a instalação dos 02 caixas eletrônicos, pedimos nos informar: locais e prazo a definir.

- a) A instalação poderá ser em até 90 (noventa) dias? 30 dias
- b) Qual a metragem dos locais?
- c) Local (exemplo: Sec. de Saúde)?
- d) Endereços?
- e) Quantidade de Servidores lotados nos locais?

R: O edital assim dispõe:

13.5.1.7. Instalação de caixa eletrônico: 01 (um) no prédio da Prefeitura e 01 (um) na sede da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

13) Caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m² e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

R: Deverá ser antecedido de Estudo e Acordo.

FOLHA DE PAGAMENTO

14) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

R: 100%.

15) Qual instituição realiza atualmente o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco), existe contrato vigente?

R: CAIXA.

16) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais? Por Secretarias.

R: Não.

17) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

R: Consideramos as matrículas.

18) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

R: Estão incluídos, todos com remuneração.

Sobre a Fundação Hospitalar: Total de 650 funcionários, destes: 3 em pensão vitalícia, 2 gestantes empresa cidadã, 13 gestantes, 34 em auxílio-doença, e 4 em carência do INSS, totalizando em 56 afastados. Restando portanto 594 ativos no momento.

19) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

R: Entendemos que a pirâmide no formato presente no edital, viabiliza a formulação da proposta por parte dos interessados. No entanto, considerando que o banco solicitou os valores de forma mais diluída, encaminhamos conforme disponibilizado pela Diretoria de RH do Município e Fundação Santa Terezinha, os dados abaixo para informação adicional.

Acerca do disponibilizado pela Fundação Santa Terezinha, temos a informar que foram contemplados somente funcionários ativos, excetuando-se os que se encontram afastados.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

PREFEITURA MUNICIPAL - Total 2625 + 279 estagiários:

PIRÂMIDE POR matrícula					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000	16		3	3	279
R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	208		152	7	
R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	1175	1	214	33	
R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00	667	1	68	24	
R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	21		2	1	
Acima de R\$ 15.000,00	28		1		

AGER – Total 7:

PIRÂMIDE POR matrícula					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000					
R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00					
R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	3	1			
R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00		2			
R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00		1			
Acima de R\$ 15.000,00					

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

CÂMARA - Total 75:

PIRÂMIDE POR matrícula					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000					
R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00			2		
R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	2		4		
R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00	12		54		
R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00			1		
Acima de R\$ 15.000,00					

IEP - Total 213:

FAIXA	RENDA LÍQUIDA	QUANT.
1	Até R\$ 1.000,00	ZERO
2	De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	41
3	De R\$ 2.000,01 à R\$ 3.000,00	34
4	De R\$ 3.000,01 à R\$ 4.000,00	71
5	De R\$ 4.000,01 à R\$ 5.000,00	39
6	De R\$ 5.000,01 à R\$ 7.000,00	15
7	De R\$ 7.000,01 à R\$ 10.000,00	10
8	Acima de R\$ 10.000,00	3

f (R)

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n° 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54) 3520-7024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Fundação Santa Terezinha - Total 610:

FAIXA	RENDA LÍQUIDA	QUANT.
1	Até R\$ 1.000,00	71
2	De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	229
3	De R\$ 2.000,01 à R\$ 3.000,00	187
4	De R\$ 3.000,01 à R\$ 4.000,00	51
5	De R\$ 4.000,01 à R\$ 5.000,00	55
6	De R\$ 5.000,01 à R\$ 7.000,00	13
7	De R\$ 7.000,01 à R\$ 10.000,00	4
8	Acima de R\$ 10.000,00	0

20) A AGER, IEP, Câmara e FHSTE assinarão o contrato em conjunto com a Prefeitura?
R: Compartilham a licitação como anuentes, o Município assina.

21) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?
R: Sim.

CRÉDITO CONSIGNADO

22) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
R: Existe normativa.

23) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
R: O convênio para concessão de consignados é objeto diverso do edital questionado.

24) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
R: A concessão de consignados é objeto diverso ao edital questionado.

25) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados? R: A concessão de consignados é objeto diverso ao edital questionado.

26) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
R: A concessão de consignados é objeto diverso ao edital questionado.

27) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

R: Os empréstimos consignados não possuem caráter de exclusividade neste edital, devendo ser tratados a parte, junto à Diretoria de RH. Em caso de convênio, este é formalizado posteriormente junto à Secretaria de Administração. Neste caso, a minuta pode ser padrão da instituição financeira.

ABERTURA DE CONTAS

28) É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

processo e fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge, se casado
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.

R: Prazo previsto em edital, cláusula 12 - Das obrigações e responsabilidades do Contratante e 13 - Da execução dos serviços.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE DO ENTE PÚBLICO

29) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame caso este banco seja o vencedor do certame:

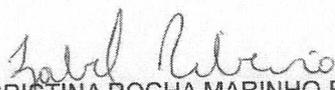
R: Todas informações disponíveis dentro dos prazos editalícios.

Dessa forma, diante do retorno da Gestão Contratual, respondidos todos os questionamentos da empresa, não se vislumbra necessidade de alteração no descritivo.

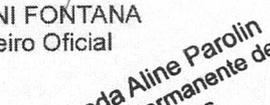
Ante ao acima exposto, nega-se procedência à impugnação apresentada pela empresa uma vez que não demonstrou irregularidade/ilegalidade nas cláusulas constantes no instrumento convocatório, não havendo motivos para que haja qualquer supressão/inclusão editalícia.

Dessa forma, **informamos que a data da licitação permanece mantida.**

Erechim, 22 de novembro de 2021.


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração


GIOVANNI FONTANA
Pregoeiro Oficial


Fernanda Aline Parolin
Comissão Permanente de
Licitações